



ALTER  
DO  
CHÃO

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL

## Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

### PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

====Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas 15H45 reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Pavilhão Multiusos, para nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, presidida pelo cidadão que encabeça a lista mais votada nas eleições autárquicas para a Assembleia Municipal, **Joviano Martins Vitorino**, realizadas em 26 de setembro passado, a fim de se proceder à eleição da Mesa da Assembleia Municipal.-----

====Procedendo-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Alter do Chão, constataram-se as seguintes presenças: Joviano Martins Vitorino, António João Minhós Palmeiro, João Rafael Gorgulho Nisa, Carla Maria Grazina Sequeira Calado Sequeira, Célia Maria Sousa Cordeiro da Conceição Barradas Silva Lopes, João Manuel Laureano Martins, Gonçalo Miguel Cardoso Belo Cané, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, Pedro Daniel Pinheiro Mendes, Helena Cláudia da Rocha Barbosa de Távora, Vanessa Marina Azinheira Faria, Manuel Pedro Ferreira Garcia de Vargas, Andreia Correia da Cruz Rodrigues, António Fernandes Casaca Correia, Carlos Alberto Brites Narciso, Manuel Marques Antunes de Matos, Fernanda Rosa Bernardes Gaspar e António Xavier Nobre Serpins.-----

====Tendo sido presente um pedido de renúncia, foi dado cumprimento ao disposto no art.º 76 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, pelo que, se convocou o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, de acordo com o disposto no art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o Senhor António Xavier Nobre Serpins.-----

====Constatada a existência de quórum, o Senhor Joviano Martins Vitorino, declarou aberta a reunião. Informou os presentes que o Regimento da Assembleia Municipal, em vigor por força do disposto no n.º 5 do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação, é omissivo sobre a forma de eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia Municipal. Colocou assim à consideração da Assembleia que delibere sobre a forma de eleição da Mesa da mesma, se é uninominal ou por meio de listas, conforme o n.º 2 do art.º 45.º da Lei n.º 169/99.-----

Nesta fase deliberou a Assembleia Municipal a **eleição por lista**, por unanimidade de votos.-----



ALTER  
DO  
CHÃO  
FUNDADO

ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL

rw  
B

## Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

===Foi presente a lista A pelo **P. S. - Partido Socialista**, com a seguinte composição:-----

- Presidente: João Manuel Laureano Martins
- Primeiro Secretário: João Rafael Gorgulho Nisa
- Segundo Secretário: Vanessa Marina Azinheira Faria

===Foi presente a lista B pela coligação **FAZEMOS MELHOR (PPD/PSD.CDS-PP)**, com a seguinte composição:-----

- Presidente: Joviano Martins Vitorino
- Primeiro Secretário: Helena Cláudia da Rocha Barbosa de Távora
- Segundo Secretário: Manuel Pedro Ferreira Garcia de Vargas

===Efetuadas as operações de eleição da Mesa da Assembleia, por meio de escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado:-----

- Votos entrados na urna:
- Votos na Lista A: 10 (dez) votos;
- Votos na Lista B: 9 (nove) votos;
- Votos em branco: 0 (zero);
- Votos contra: 0 (zero);

===Face ao resultado desta votação, a Mesa da Assembleia Municipal de Alter do Chão para o mandato 2021/2025, ficou assim constituída:-----

- Presidente:** João Manuel Laureano Martins
- Primeiro secretário:** João Rafael Gorgulho Nisa
- Segundo secretário:** Vanessa Marina Azinheira Faria



**Município de Alter do Chão**

Assembleia Municipal

===Depois de conhecidos os resultados, o Presidente eleito da Mesa da Assembleia Municipal de Alter do Chão, chamou para a mesma os respetivos Secretários e usou da palavra, para saudar os novos eleitos e desejar-lhes um bom mandato.-----

===Seguidamente, usou também a palavra, o Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, Senhor Francisco José Cordeiro Miranda que, depois de saudar todos os eleitos presentes e a população do Concelho de Alter do Chão, fez um discurso baseado nas linhas que irão ser a base da orientação do Executivo nos próximos quatro anos, isto é, no mandato de 2021 a 2025.-----

===A presente Sessão da Assembleia Municipal de Alter do Chão foi encerrada pelo Presidente da respetiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 16H15.-----

===Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por três folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, Chefe de Divisão, que a elaborei na qualidade de Secretário.-----

**O Presidente da Primeira Reunião**

**O Secretário,**

**da Assembleia Municipal,**

Joviano Martins Vitorino

Rui Manuel Pista Nunes d'Oliveira